

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – CMDR**

Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e
complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011

São José dos Pinhais, 30 de maio de 2012.
Ofício nº. 008/2012 – CMDR

ILMO.SR.

EDIMAR LEDUC PEIXOTO

MD. Chefe do Núcleo Regional da SEAB/Curitiba
Rua dos Funcionários, nº. 1559 - 80035-050.
Curitiba – PR

Prezado Senhor:

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº. 390/2003, vem por meio deste, em atendimento à solicitação de seus conselheiros, solicitar a presença de um técnico da SEAB/DEFIS para falar sobre o Termo de Ajuste de Conduta firmado entre SEAB e Ministério Público do Paraná, visando o controle do uso de agrotóxicos e dos seus resíduos nos produtos agrícolas.

Esta fala será realizada na próxima Reunião Ordinária do Conselho, às 14h00min do dia 05/06/2012, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAG, sito a Rua Veríssimo Marques, 1801 (próximo a CLAC).

Para maiores esclarecimentos estamos a disposição no telefone 3381-5824 (ramal 215, com Renato – SEMAG) ou 3283-5435 (com Paulino – EMATER).

Sendo o que tínhamos para o momento, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente



Alberto Setnarsky
Presidente do CMDR



Paulino Nogueira Magalhães
1º Secretário do CMDR

RECEBIDO
Em 31/05/12
Luc